

ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE AGOSTO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). LEGISLATURA 2021/2024 - BIÊNIO 2023/2024.

PRESIDENTE: Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz - PDT

VICE-PRESIDENTE: Vereador Odilon Moreira Neto – PDT

1º SECRETÁRIO: Vereador Jordino Carvalho Neto - PDT

2º SECRETÁRIO: Vereador Ruy Cristiane Carvalho de Santana - PSD

Às 10 (dez) horas do dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Gentio do Ouro-BA, situado à Rua João Mariano Bento, n.º 125 (cento e vinte e cinco) - Centro, nesta cidade, os senhores Vereadores reuniram-se no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva para a 23ª (vigésima terceira) Sessão Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz. O Sr. Presidente pediu ao Primeiro-Secretário, Vereador Jordino Carvalho Neto, para fazer a chamada dos nobres parlamentares em ordem alfabética: **Cladson José Alves Durães, Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, Jordino Carvalho Neto, Leonardo Gomes da Silva, Odilon Moreira Neto, Ruy Cristiane Carvalho de Santana, Sandro Barreto de Souza, Tales Marques da Silva e Wellington Alves de Souza.** Feita a chamada, constatou-se a presença de 09 (nove) Vereadores em Plenário. Após a execução do Hino Nacional Brasileiro, o Sr. Presidente convidou o Pastor Ricardo para fazer a leitura da Mensagem Religiosa e a oração. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que foi aprovada por 06 (seis) votos favoráveis e nenhum contra. **Expediente:** Relatório n.º 08/2024 das Comissões Permanentes; Parecer n.º 08/2024 das Comissões Permanentes; Relatório n.º 09/2024 das Comissões Permanentes; Parecer n.º 09/2024 das Comissões Permanentes; Relatório n.º 10/2024 das Comissões Permanentes; Parecer n.º 10/2024 das Comissões Permanentes; Ata da 7ª reunião conjunta das Comissões Permanentes; C.I n.º 07/2024 das Comissões Permanentes para o GAB do Presidente; Projeto de Lei Legislativo n.º 06/2024, que “Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, para a legislatura 01/01/2025 a 31/12/2028 e dá outras providências”; C.I n.º 28/2024, do GAB do PRESIDENTE para a COFC; Edital de Convocação n.º 15/2024; C.I n.º 29/2024, do GAB do PRESIDENTE para a CCJR; Edital de Convocação n.º 16/2024. **Pequeno Expediente:** nenhum Edil se manifestou. **Tribuna Livre:** não houve inscritos. **Grande Expediente:** nenhum Edil se manifestou. **Ordem do Dia:** O Sr. Presidente colocou em Discussão o Projeto de Lei n.º 08/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a política municipal do idoso, cria o Conselho Municipal dos Direitos da pessoa idosa, o Fundo Municipal do idoso e dá outras providências; nenhum Vereador se manifestou e o Sr. Presidente encerrou a discussão da matéria; em seguida o Sr. Presidente colocou em Discussão o Projeto de Lei n.º 09/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de pequeno porte e microempreendedor individual e dá outras providências; não houve manifestos e o Sr. Presidente encerrou a discussão da referida matéria; prosseguindo os trabalhos o Sr. Presidente abriu a Discussão do Projeto de Lei n.º 10/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que regulamenta a Lei Federal n.º 13.874, de 2019 (Lei de Liberdade Econômica), no município de Gentio do Ouro/BA, e dá outras providências; como nenhum dos vereadores se manifestou o Sr. Presidente declarou encerrada a discussão da referida proposição; e declarou encerrada a Ordem do Dia. **Explicações Pessoais:** Nenhum Edil utilizou o espaço e por fim, o Sr.

Presidente agradeceu a Deus por nos conceder a bênção da vida e por nos dar a oportunidade de trabalharmos em defesa do povo gentioureense, agradeceu a participação dos nobres Edis e dos espectadores que assistiam à sessão ordinária ao vivo pelo YouTube, agradeceu aos servidores desta Casa pelo excelente trabalho desempenhado e convocou os nobres Edis para a 24ª (vigésima quarta) Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), quinta-feira, às 10 (dez) horas, conforme previsto no Regimento Interno. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente pediu a Deus para abençoar a todos, declarou encerrada a 23ª (vigésima terceira) Sessão Ordinária de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e determinou a lavratura da presente ata, que após aprovada será assinada pelo Sr. Presidente, pelo Primeiro-Secretário, pelo Segundo-Secretário, e pelos demais Vereadores. Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 22 (vinte e dois) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

